

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 288/2019

"CONCEDE LICENÇA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Leaislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Pública Municipal abaixo relacionada, em conformidade com o Artigo 78, inciso IV c/c Artigo 99, caput, da Lei Municipal 237/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº 017211 datado de 09/09/2019 a saber:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA **VERA LUCIA MARTINS**

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Matrícula: 065163-01

Período: 90 dias (17/09/2019 a 15/12/2019)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro (09) do ano

de dois mil e dezenove (20)(9).

DANIEL SANTANA BARBOSA

efeito Municipal